



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 04/11/2022

**DECRETO Nº 134, de 3 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 387.585,33
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 834.573,73
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 917.000,00
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 4.311,44
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 50.570,15
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 57.770,77
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.251.811,42</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 2.251.811,42</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 917.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 917.000,00</b>

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 57.770,77
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 20.788,10
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 834.573,73
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 387.585,33
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 29.782,05
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 4.311,44
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.334.811,42</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 2.251.811,42</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	917.000,00
07.01.0001.025	917.000,00	0,00
09.02.0018.018	1.334.811,42	0,00
09.02.0019.019	0,00	1.334.811,42
<b>Total Recurso</b>	<b>2.251.811,42</b>	<b>2.251.811,42</b>